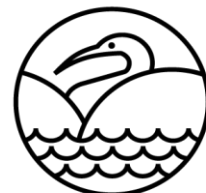




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 - O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)*.

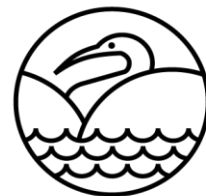
DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CÓD.	UN	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	17.00927	UNIDADES	12.000	MACARRÃO DE SÊMOLA - TIPO PENNE PACOTE COM 500GR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO QUINHENTOS (500) GRAMAS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DE QUINHENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, EMBALAGEM E APARÊNCIA.
2	17.00954	UNIDADES	5.000	BOLACHA DOCE – TIPO MAISENA PACOTE COM 400GR -DE ACORDO COM AS NTA 02 E NTA 48. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE, ESSÊNCIA E SAL REFINADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO (400) GRAMAS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
3	17.00965	QUILOS	6.000	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1 - O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FURROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. COM TOLERÂNCIA (EM PESO): >0,5 % DE GRÃOS CARUNCHADOS OU DANIFICADOS POR INSETOS, GRÃOS AVARIADOS E/OU DE CLASSE DIFERENTE DA PREDOMINANTE E OU IMPUREZAS E MATÉRIA ESTRANHA E NÃO DEVE APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (FERMENTADO). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO UM QUILO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVENTA (90) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15)



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
	17.00966	LATA	900	FERMENTO QUIMICO EM PO PARA BOLO - LATA COM CEM (100) GRAMAS DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 80. COMPOSTO BASICAMENTE DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 100 (CEM) GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS LATAS DEVERÃO SER ISENTAS DE FERRUGEM, AMASSADAS, ESTUFADAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
	17.00994	PACOTE	400	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO SACHE APROXIMADAMENTE 10 O 11 GR PARA PÃES. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVENTA (90) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A VINTE (20) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
	17.01059	UNIDADE	300	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS, VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (20) DIAS DA DATA DE ENTREGA.
	17.01060	UNIDADE	300	POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS, VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (20) DIAS DA DATA DE ENTREGA.
	17.01181	LITRO	5.000	LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.
	17.01287	UNIDADE	1200	VINAGRE DE VINHO TINTO FRASCO 750 ML ACONDICIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
	17.01757	UNIDADE	200	CANELA EM PO - CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. MÍNIMO DE 30 GR.
7	17.01863	QUILO	12000	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO,



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

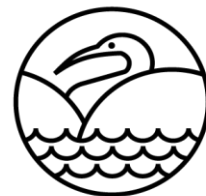


				TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 02 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
6	17.01793	DUZIA	12000	OVO IN NATURA; DE GALINHA; BRANCO; TIPO 1 (EXTRA); COM PESO UNITARIO ENTRE 60 E 65 GRAMAS; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRAO, NAO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPECIES OU TIPOS DIFERENTES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 35/09, PORTARIA 01/90, DECRETO Nº 9.013, DE 2017 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA; COM VALIDADE MINIMA DE 16 DIAS NA DATA DA ENTREGA;
9	17.02061	LITRO	500	LEITE UHT ZERO LACTOSE - LEITE UHT/UAT; DESNATADO; TEOR DE MATERIA GORDA 0 GRAMAS/100ML , ISENTO DE LACTOSE; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA COM TAMPA PLASTICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DE ENTREGA; COTA RESERVADA
	17.02151	QUILO	13600	PEITO DE FRANGO SEM OSSO congelado, EMPACOTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA DE APROXIMADAMENTE UM QUILO. . EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS
	17.02151	QUILO	3000	CHOCOLATE EM PÓ COM 50% CACAU- INGREDIENTES: CACAU EM PÓ (50%), AÇUCAR ,VITAMINA C ÁCIDO ASCÓRBICO, PIROSFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, NIACINA, RIBOFLAVINA, MONONITRATO DE TIAMINA E VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE LEITOSO CONTENDO 1 KG. COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO2. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 10 KG. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO
	17.02189	QUILO	60	LOURO EM FOLHAS PCTS COM 1 KG, OBTIDO DA ARVORE DE LOURO, FOLHAS INTEIRAS DESECADAS, LEVEMENTE VERDE COM COLORAÇÃO FRESCO E INTEIRA, ISENTO DE IMPUREZA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER ETIQUETA DE ORIGEM COM CNPJ; COTA RESERVADA
	17.02190	QUILO	50	MANJERICÃO PCTS COM 1 KG, OBTIDO DA FOLHA DE MANJERICÃO, FOLHAS TRITURADA DESECADAS COM COLORAÇÃO FRESCO CARACTERÍSTICO DA FOLHA SEM NENHUM TIPO DE IMPUREZA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER ETIQUETA DE ORIGEM COM CNPJ. ; COTA RESERVADA
	17.02191	QUILO	50	ORÉGANO EM PÓ PCTS COM 1 KG, OBTIDO DA FOLHA DE ORÉGANO, FOLHAS TRITURADA DESECADAS COM COLORAÇÃO FRESCO CARACTERÍSTICO DA FOLHA FRESCA, SEM NENHUM TIPO DE IMPUREZA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER ETIQUETA DE ORIGEM COM CNPJ. ; COTA RESERVADA
	17.02192	PACOTE	260	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR) 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 500 GRAMAS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS
--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: FORMULÁRIO ELETRÔNICO (PLANILHA DE EXCEL) ESTÁ EM ORDEM CRESCENTE DO CÓDIGO DO PRODUTO.

AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR-SE VIOLADAS, COM SINAIS DE ROMPIMENTO, ABERTURAS OU FUROS. DEVEM TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO QUANDO OBRIGATÓRIO, AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. DEVER ESTAR AUSENTES QUALQUER SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, OU SEJA, ISENTA DE ORGANISMOS CONTAMINANTES.

DAS ENTREGAS E DO LOCAIS:

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PEDIDO PARA FORNECIMENTO.

ENDEREÇO/LOCAIS:

ALMOXARIFADO DA PREFEITURA - RUA CURITIBA 120 BALNEÁRIO ADRIANA

OBS: OS MATERIAIS/PRODUTOS SERÃO VISTORIADOS A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

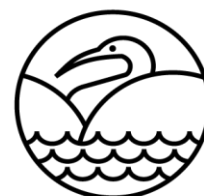
OS PRODUTOS CUJOS PREÇOS SÃO REGISTRADOS PELO PRESENTE PROCEDIMENTO, DEVERÃO SER ENTREGUES, CONFORME PROGRAMAÇÃO E SOLICITAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO/DIVISÃO COMPETENTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO GERENCIADOR; DEVENDO SER ENTREGUES E DESCARREGADOS POR FUNCIONÁRIOS DO FORNECEDOR NOS LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, CORRENDO POR CONTA DO FORNECEDOR AS DESPESAS DECORRENTES DE EMBALAGEM, FRETE, CARGA E DESCARGA, SEGUROS, MÃO DE OBRA, ETC.

A **ENTREGA** SERÁ CONFORME PEDIDO DE COMPRA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, PELO PRAZO MÁXIMO DE **05 (CINCO) DIAS** A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MESMO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



POR OCASIÃO DA ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ COLHER NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O FORNECEDOR OBRIGA-SE A FORNECER OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS AMOSTRAS (SE FOR O CASO) APRESENTADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SUA PROPOSTA NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERENCIA.

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CADA UMA DE SUAS PARCELAS, SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, BEM COMO A COMPATIBILIDADE COM SUAS AMOSTRAS. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA, NO LOCAL E ENDEREÇO A SEREM INFORMADOS PELO SETOR COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

OS PRODUTOS ENTREGUES PELO FORNECEDOR DEVERÃO DISPOR DE PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO, A SER CONFERIDO E ACEITO PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR (SE FOR O CASO).

EM CASO DA NÃO ACEITAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO, FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A RETIRÁ-LO E SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, OU IMEDIATAMENTE; SOB A PENA DE INCIDÊNCIA NAS SANÇÕES CAPITULADAS NA CLÁUSULA SÉTIMA DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA;

O ÓRGÃO GERENCIADOR RESERVA A SI O DIREITO DE ADQUIRIR NO TODO, OU EM PARTE OS ITENS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR-SE VIOLADAS, COM SINAIS DE ROMPIMENTO, ABERTURAS OU FUROS. DEVEM TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO QUANDO OBRIGATÓRIO, AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. DEVER ESTAR AUSENTES QUALQUER SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, OU SEJA, ISENTA DE ORGANISMOS CONTAMINANTES.

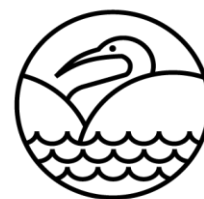
DAS ENTREGAS:

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PEDIDO PARA FORNECIMENTO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



OBS: OS MATERIAIS/PRODUTOS SERÃO VISTORIADOS A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

OS PRODUTOS CUJOS PREÇOS SÃO REGISTRADOS PELO PRESENTE PROCEDIMENTO, DEVERÃO SER ENTREGUES, CONFORME PROGRAMAÇÃO E SOLICITAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO/DIVISÃO COMPETENTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO GERENCIADOR; DEVENDO SER ENTREGUES E DESCARREGADOS POR FUNCIONÁRIOS DO FORNECEDOR NO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, CORRENDO POR CONTA DO FORNECEDOR AS DESPESAS DECORRENTES DE EMBALAGEM, FRETE, CARGA E DESCARGA, SEGUROS, MÃO DE OBRA, ETC.

A ENTREGA SERÁ CONFORME PEDIDO DE COMPRA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MESMO.

POR OCASIÃO DA ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ COLHER NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O FORNECEDOR OBRIGA-SE A FORNECER OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS AMOSTRAS (SE FOR O CASO) APRESENTADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SUA PROPOSTA NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERENCIA.

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CADA UMA DE SUAS PARCELAS, SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, BEM COMO A COMPATIBILIDADE COM SUAS AMOSTRAS. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA, NO LOCAL E ENDEREÇO A SEREM INFORMADOS PELO SETOR COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

OS PRODUTOS ENTREGUES PELO FORNECEDOR, DEVERÃO DISPOR DE PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO, A SER CONFERIDO E ACEITO PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR (SE FOR O CASO) .

EM CASO DA NÃO ACEITAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO, FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A RETIRÁ-LO E SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ÓRGÃO GERENCIADOR, OU IMEDIATAMENTE; SOB A PENA DE INCIDÊNCIA NAS SANÇÕES CAPITULADAS NA CLÁUSULA SÉTIMA DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA;

O ÓRGÃO GERENCIADOR RESERVA A SI O DIREITO DE ADQUIRIR NO TODO, OU EM PARTE OS ITENS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

DA GARANTIA DO MATERIAL

OS PRODUTOS FORNECIDOS COMO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÃO GARANTIA DE QUALIDADE, POR TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO O FORNECEDOR RESPONSÁVEL POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS E/OU DANOS AO ORGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA COMO CAUSA/ORIGEM DO PROBLEMA O PRODUTO FORNECIDO.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS

CONSTITUEM DIREITOS DA ORGÃO GERENCIADOR, RECEBER O OBJETO DESTES REGISTRO DE PREÇOS NAS CONDIÇÕES AVENÇADAS E DO FORNECEDOR PERCEBER O VALOR AJUSTADO NA FORMA E NOS PRAZOS CONVENCIONADOS.

DAS OBRIGAÇÕES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- A) EFETUAR O PAGAMENTO AJUSTADO;
- B) DAR AO FORNECEDOR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REGULAR EXECUÇÃO DO PRESENTE AJUSTE;
- C) PRESTAR AO FORNECEDOR TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO; E
- D) INDICAR O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE AJUSTE.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- a) DESCREVER DETALHADAMENTE O PRODUTO OFERTADO, MESMO QUE SEJA IGUAL À DESCRIÇÃO DO EDITAL;
- b) ENTREGAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR, SOMENTE PRODUTOS CUJO PERÍODO DE VALIDADE SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO INDICADO NA EMBALAGEM, NO MOMENTO DE SUA ENTREGA (SE FOR O CASO);
- c) ENTREGAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DE SUA PROPOSTA E AMOSTRA (SE FOR O CASO), RESPONSABILIZANDO-SE PELA EXATIDÃO DOS FORNECIMENTOS,



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



OBRIGANDO-SE A REPARAR, EXCLUSIVAMENTE ÀS SUAS CUSTAS, TODOS OS DEFEITOS, ERROS, FALHAS, OMISSÕES E QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES;

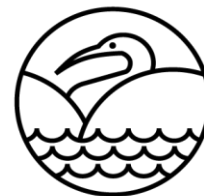
- d) PRESTAR GARANTIA PELO PRAZO OFERTADO NA PROPOSTA A PARTIR DO TERMO DE ACEITE DOS ITENS, DURANTE O QUAL CORRERÃO POR SUA CONTA AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA;
- e) PROVER O ADEQUADO TRANSPORTE DOS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE AJUSTE;
- f) O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR, NO MOMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, A IDENTIDADE E QUALIDADE DE CADA ITEM;
- g) MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- h) APRESENTAR DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SE SOLICITADO, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM ESTAR CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PRESENTE LICITAÇÃO, EM ESPECIAL, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS;
- i) ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE AJUSTE.
- j) COMUNICAR O ÓRGÃO GERENCIADOR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS QUALQUER OCORRÊNCIA ANORMAL, QUE IMPEÇA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA;
- k) CUMPRIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR PARA FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA;
- l) NÃO TRANSFERIR TOTAL OU PARCIALMENTE O OBJETO DESTE AJUSTE PARA TERCEIROS;
- m) SUJEITAR-SE A MAIS AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR PRESTANDO TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS E ATENDER AS RECLAMAÇÕES CASO OCORRAM; E
- n) ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO PRESENTE AJUSTE, FACULTADA A SUPRESSÃO ALÉM DESSE LIMITE.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PELO NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR OU NAS CONDIÇÕES PACTUADAS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SUJEITAR-SE-Á O FORNECEDOR ÀS PENALIDADES E SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, SEM PREJUÍZO DA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO PELO INFRATOR E, EM ESPECIAL:

ADVERTÊNCIA, POR ESCRITO, SEMPRE QUE OCORRER PEQUENAS IRREGULARIDADES, PARA AS QUAIS HAJA CONCORRIDO;

MULTAS SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO;

A) DE 5% PELO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO OU NORMAS ESTABELECIDAS POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

B) DE 1% CASO OCORRA QUALQUER IRREGULARIDADES DURANTE O FORNECIMENTO;

C) DE 20% NO CASO DE NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO FIXADO NO EDITAL; E

D) DE 1% POR DIA DE ATRASO QUE EXCEDER O PRAZO FIXADO PARA O FORNECIMENTO.

A MULTA DOBRARÁ A CADA CASO DE REINCIDÊNCIA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR A 30% DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA DE PERDAS E DANOS QUE VENHAM A SER CAUSADOS AO INTERESSE PÚBLICO E DA POSSIBILIDADE DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

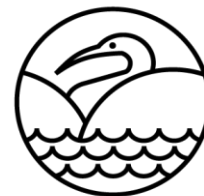
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR, DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PERÍODO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS E, SE FOR O CASO, DESCREDENCIAMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS OU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU, AINDA, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS CASOS DE FALTA GRAVE, TAIS COMO FRUSTRAR OU FRAUDAR, MEDIANTE AJUSTE, COMBINAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EXPEDIENTE, O CARÁTER COMPETITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM O INTUITO DE OBTER, PARA SI OU PARA OUTREM, VANTAGEM DECORRENTE DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E COMUNICADA AO TCE/SP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



A RECUSA INJUSTIFICADA DO FORNECEDOR COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO PREGÃO E INDICADAS PARA REGISTRO DOS RESPECTIVOS PREÇOS, ENSEJARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NO PRESENTE AJUSTE.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR TERÁ SEU REGISTRO CANCELADO QUANDO:

- A) DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- B) NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO; E
- C) TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS OS CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

O FORNECEDOR PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADOS.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER RESCINDIDA DE PLENO DIREITO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, INDEPENDENTE DE INTERPELAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NOS SEGUINTE CASOS:

- A) INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DOS TERMOS REGISTRADOS NA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS;
- B) DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, PEDIDO DE CONCORDATA, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU SUSPENSÃO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DAS ATIVIDADES DO FORNECEDOR;
- C) INOBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS;
- D) DISSOLUÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA; E
- E) NOS DEMAIS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

NOS CASOS DE RESCISÃO PELOS INCISOS A) E/OU C) ACIMA, A PARTE INADIMPLENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO, A OUTRA, DOS EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RESCISÃO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



POR ATO UNILATERAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, QUANDO VENHA A OCORRER O NÃO CUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OU PRAZOS, TAIS COMO:

- a) DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;
- b) LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O ÓRGÃO GERENCIADOR A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS;
- c) ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DAS MERCADORIAS;
- d) PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA;
- e) SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO, OU ASSOCIAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA COM OUTREM, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA, TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO, SEM EXPRESSA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA;
- f) DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO, A DE SEUS SUPERIORES.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS (ARTIGO 70 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).